



Ofício n.º 067/2021/GAP/CM.

Miguel Pereira, 08 de setembro de 2021.

**Senhor Presidente,**

Em resposta ao **Ofício n.º GABPRES/CMMP N.º 167/2021**, datado de 03 de setembro de 2021, devolvo a esta Casa Legislativa o **Autógrafo n.º 152/2021**, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por unanimidade em Sessões Plenárias Ordinárias dos dias 30 de agosto e 02 de setembro de 2021, afim de que possa ser providenciada a numeração da respectiva Lei, devolvendo-a ao Poder Executivo para a devida sanção.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**André Pinto de Afonseca.**  
**- Prefeito Municipal -**

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em 17 / 09 / 2021

Sérgio Felipe V. Santos  
Agente Administrativo  
Matr. 01/010

Exmo. Sr.

**DR. EDUARDO PAULO CORRÊA**

DD. Presidente da Câmara de Municipal de Miguel Pereira – RJ.